

DECRETO Nº 01391, de 01 de dezembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 199.665,51 (cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	60	100,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77	2.628,21
02.03.28.846.0000.0.006 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	91	6.984,42
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	2.133,57
02.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	3.336,10
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	131	770,21
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	40.750,57
02.05.09.272.0002.2.074 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. DE OBRAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	145	17.657,46
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	204	460,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	75.700,42
319013 - Obrigacoes Patronais	218	16.784,98
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227	1.968,38
319013 - Obrigacoes Patronais	229	1.324,18
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	2.506,30
319013 - Obrigacoes Patronais	282	595,59
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	374	224,79
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	3.424,88
319013 - Obrigacoes Patronais	382	759,57
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391	3.180,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	4.864,22

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	416	1.078,79
339030 - Material de Consumo	420	97,50
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	433	2.031,93
339014 - Diarias - Pessoal Civil	437	6.000,00
339030 - Material de Consumo	438	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	200,00
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	995,51
02.08.01.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	482	690,00
02.08.01.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
319013 - Obrigacoes Patronais	496	350,61
02.08.01.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539	9,03
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	621	316,62
02.14.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA		
319013 - Obrigacoes Patronais	699	1.241,67
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>199.665,51</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente e excesso de arrecadação pela tendência no exercício de 2014 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	6	279,96
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	82	692,98
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84	43,87
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	557,37
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	124	6.154,46
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	136	11.793,70
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	156	482,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	157	77,76
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	1.228,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	188	11.915,15
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	205	2.200,31
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	207	365,00
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	275	276,53
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	300	7.362,20
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRNASPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	309	8.097,18
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO		
339030 - Material de Consumo	314	5.955,53
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030 - Material de Consumo	398	657,19
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	403	49,60
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	420	1.214,75
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>59.403,54</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>140.261,97</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>199.665,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de dezembro de 2014.



Daniel Guimarães Sathler  
Prefeito de Alto Jequitibá

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/12/2014 A 01/01/2015

o/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ adição de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável